



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva especializados em assistência técnica de informática.

Justifica-se a contratação em razão da quantidade de equipamentos que necessitam de suporte técnico constante, para seu devido funcionamento, bem como pela crescente demanda por serviços de suporte de hardware e softwares de informática existentes nos setores deste poder Legislativo.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Silveiras, 06 de março de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Prezado Senhor,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a contratação proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 06 de março de 2023.

Vicente Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº . 05/2023

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 04/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 07 de março de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo n.º . 05/2023

De: Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitação

| | |
|-----------------------------|--|
| OBJETO: | Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva especializados em assistência técnica de informática. |
| VALOR ESTIMADO: | Inferior a R\$ 17.600,00 |
| PROCEDIMENTO A SER ADOTADO: | Dispensa de Licitação - Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018. |
| RECURSO ORÇAMENTÁRIO: | Lei Municipal 1.224 de 12/12/2022 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.22 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 78.928,54 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. |
| RECURSO F. DISPONÍVEL: | R\$ 4.003,26 |



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Silveiras, 13 de março de 2023.

Alessandra Cristina Chaves
Contadora
SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo n^o . 05/2023

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação n^o 04/2023.

Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 17 de março de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

Processo n^o . 05/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva especializados em assistência técnica de informática.

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

O processo acompanha o pedido de informação do Departamento Contábil, atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação. Isto posto, acredita-se ser cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração.

As propostas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 20 de março de 2023.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno

Processo n^o . 05/2023

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.
Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 04 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93). Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados.

Desta forma encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 21 de março de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P
Autorização de Serviço

Processo nº . 05/2023

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

III- AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, e autorizo a contratação de empresa para prestação de serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

especializados em assistência técnica de informática, constantes no Orçamento apresentado por JOSÉ RODNEY GOMES DE MORAES – ME;

IV- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
- b) Assessor Jurídico providencie o Contrato de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 21 de março de 2023.

Vicente Pereira Braga
Presidente da Câmara

Aviso de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 05/2023

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 04/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

CONTRATADA: JOSÉ RODNEY GOMES DE MORAES-ME

CNPJ: 08.360.056/0001-69

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018.